



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 41/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E REPONSÁVEL TÉCNICO A de Convênio a ser firmado com a SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS do Estado de São Paulo, e dá outras providências.”**

**ARI DO CARMO SANTOS**, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais resolve pela presente,

**PORTARIA**

**ARTIGO - 1º** - Designar o Sr. **EDSON LUIZ DOS SANTOS**, Contador da Prefeitura Municipal de Ribeira, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.1SP221228/0-3 - CPF.753.978.548-91, e o Sr. **ALAN FOGAÇA DA COSTA**, Engenheiro, CREA/SP. Nº 506.923.8858, CPF.363263.608-70, para respectivamente exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do CONVÊNIO Nº 100054/2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeira e com a **Secretaria De Governo E Relações Institucionais do Estado de São Paulo**, para obras de **PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS EM CONCRETO DA RUA DOS PASSAROS**, Bairro Maritacas, neste município de Ribeira-SP.

**ARTIGO - 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**ARTIGO - 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Ribeira, 06 de julho de 2026.**

  
**Ari do Carmo Santos**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi publicada em site e  
no Átrio desta Prefeitura.  
Ribeira, 06 de julho de 2026.